



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 270/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....087/2018

Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....007/2018

Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....038/2018

Secretaria Municipal de Educação

Ato Normativo CME Nº.....007/2018

Câmara Municipal

Resolução Nº.....003/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Secretaria de Administração, no valor de R\$ 93.432,83 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), na Secretaria Municipal de Educação, o Valor de R\$ 187.424,89 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Valor de R\$ 41.068,36 (quarenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) no Fundo Municipal de

Assistência Social, o Valor de R\$ 8.194,84 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), suplementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Reduzido 0031.

01.004. –Secretaria de Administração

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.35. – Serviços de Consultoria

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 86.145,33

Reduzido 0034.

01.004. –Secretaria de Administração

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 7.287,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 0057.

01.005. –Secretaria Municipal de Educação

12.306.0026.2025 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte 1.15.051 – Transferencias Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Recurso Federal –

Fundo a Fundo 77.308,40

Reduzido 0072.

01.005. –Secretaria Municipal de Educação

12.361.0026.2017 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.24.052 – Transferencias Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 110.116,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Reduzido 0104.

01.006. –Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Infraestrutura



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 270/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinarios 41.068,36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Reduzido 0293.

04.012. –Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.241.0002.2002 – Prog de Ativ Com Rec do Fmas – Idoso

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa – API 1.166,15

Reduzido 0309.

04.012. –Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.243.0002.2004 – Prog de Ativ Com Rec do Fmas – Criança e Adolescente

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.29.004 – Programa de Atencao a Criança – PAC 218,43

Reduzido 0316.

04.012. –Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.243.0002.2005 – Manut do Cons Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.29.004 – Programa de Atencao a Criança – PAC 3.396,28

Reduzido 0325.

04.012. –Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividade com Recurso do FMAS – Proteção Social Basica e Especial

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa - API 3.413,98

TOTAL 330.120,92

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 0048.

01.005. –Secretaria Municipal de Educação
12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos 93.432,83

Reduzido 0057.

01.005. –Secretaria Municipal de Educação
12.306.0026.2025 – Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30. – Material de Consumo

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos 77.308,40

Reduzido 0072.

01.005. –Secretaria Municipal de Educação
12.361.0026.2017 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos 110.116,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Reduzido 0101.

01.006. –Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Infraestrutura

3.1.90.13. – Obrigações Patronais

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 41.068,36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Reduzido 0325.

04.012. –Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Prog de Ativ Com Rec do Fmas – Prot Socl Bas e Esp

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 8.194,84

TOTAL 330.120,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 05 de Abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 057/2018 de 08/03/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 007/2018, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente em atendimento as secretarias municipais do município de Água Clara (MS), conforme edital e seus anexos.**

Vencedores:

Empresa Adjudicada no menor valor: ART VÍDEO EIRELI EPP, CNPJ/MF: 01.664.764/0001-44. **Valor Adjudicada:** R\$ 12.980,10 (doze mil e novecentos e oitenta reais e dez centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI -ME, CNPJ/MF: 18.377.060/0001-93. **Valor Adjudicada:** R\$ 21.977,55 (vinte um mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: COMERCIAL K&D LTDA - EPP, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. **Valor Adjudicada:** R\$ 21.711,74 (vinte e um mil e setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. **Valor Adjudicada:** R\$ 4.138,00 (quatro mil e cento e trinta e oito reais).

Empresa Adjudicada no menor valor: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, CNPJ/MF: 08.694.780/0002-00. **Valor Adjudicada:** R\$ 57.116,43 (cinquenta e sete mil e cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ/MF: 12.772.384/0001-40. **Valor Adjudicada:** R\$ 21.617,22 (vinte e um mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 00.589.733/0001-03. **Valor Adjudicada:** R\$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 270/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

reais).

Empresa Adjudicada no menor valor: NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ/MF: 02.741.293/0001-93.

Valor Adjudicada: R\$ 11.373,80 (onze mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: NEVES PAPELARIA LTDA ME, CNPJ/MF: 02.880.578/0001-05. **Valor Adjudicada:** R\$ 12.485,50 (doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: R.R NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA ME, CNPJ/MF: 73.765.877/0001-47. **Valor Adjudicada:** R\$ 8.327,30 (oito mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24.

Valor Adjudicada: R\$ 14.012,36 (quatorze mil e doze reais e trinta e seis centavos).

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais).

Água Clara/MS, 04 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOIEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto **LEVANTAMENTO PLANIMETRICO COM COORDENADAS GEOGRAFICAS DA DISTANCIAS PERCORRIDAS NAS LINHAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SENDO A DISTÂNCIA TOTAL DAS LINHAS ESTIMADAS EM 5204,80 KM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018.

FAVORECIDO: SHIBAYAMA ENGENHARIA S/S.

CNPJ: Nº 13.734.773/0001-43.

VALOR TOTAL: R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais).

Água Clara – MS, 05 de abril de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO CME Nº007 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a Abertura de Processo de Avanço Escolar do Aluno PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a necessidade de contratação de profissionais de magistério para aulas

temporárias, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando a Deliberação CME/AC 008 de 03 de Março de 2018 nos termos do Requerimento 001/2018 apresentado pela responsável legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Educação a Abrir Processo de Aceleração de Estudos do Aluno PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, regularmente matriculada e freqüente no 1º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez.

Art. 2º- Determina – se a criação da Comissão de Avaliação do Processo pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º- Agenda-se o dia da aplicação da Avaliação de Avanço Escolar para 17 de abril de 2018.

Art. 4º-Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- Esta autorização deverá ser cumprida assim que oficializada a Titular da Secretaria Municipal de Educação e a Diretora da Escola Municipal.

Água Clara – MS, 05 de abril de 2018.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro
Conselho Municipal de Educação
CME – Agua Clara

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração da resolução 002/2018 e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Colendo Plenário aprovou o Projeto de Resolução em testilha de cunho da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Art. 1º -Fica alterado o artigo 51da Resolução 002/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido o seu parágrafo único:

Artigo 51 – (...)

Parágrafo único: Até o preenchimento dos cargos efetivos previstos nesta Resolução, a designação de servidor efetivo para suprir as necessidades da Administração Pública em caráter temporário, garantirá ao funcionário o salário do cargo de efetivo, acrescido da gratificação de 20 %calculada, sobre o salário do cargo preenchido.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I, da Resolução 002/2018, junto ao grupo ocupacional 06 – Serviços Auxiliares – Tabela F, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterada as demais cominações:

SIMB.	CARGO	QUANT.	C.H	QUALIFICAÇÃO
SAX 1	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA	01	40	NÍVEL FUNDAMENTAL
SAX 1	ASSISTENTE DE ÁUDIO e SOM	01	40	NÍVEL FUNDAMENTAL

Art. 3º - Fica alterado o anexo I, da Resolução 002/2018, junto ao grupo ocupacional 05 –Apoio Administrativo – Tabela E, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterada as demais cominações:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 270/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Simb.	Cargo	Padrão	Quant.	C.H.S	Qualificação
...
ADM-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	03	40	NÍVEL MÉDIO
...

Art. 4º - Fica alterado o anexo II, da Resolução 002/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterada as demais cominações:

SIMB.	CARGO	VENCIMENTO/BASE
SAX 1	ASSISTENTE DE VÍDEO/MÍDIA	R\$ 2.200,00
SAX 1	ASSISTENTE DE ÁUDIO e SOM	R\$ 2.000,00

Art. 5º - Fica alterado o anexo III, da Resolução 002/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterada as demais cominações:

GRUPO OCUPACIONAL 06 –SERVIÇOS AUXILIARES
Cargo: Assistente de Vídeo/Mídia

1 . DESCRIÇÃO SINTÉTICA.

Executar as atividades de filmagem, gravação e edição de imagens captadas em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e atividades externas dos trabalhos legislativos, junto a Câmara Municipal.

2. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS.

- 2.1. Executar a filmagem de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e atividades externas dos trabalhos legislativos, quando solicitado;
- 2.2. Executar a edição de filmagens, quando necessário;
- 2.3. Manter atualizado Áudio e Vídeo nas mídias digitais oficiais da Câmara Municipal;
- 2.4. Arquivar todos os arquivos digitais realizados, junto a Câmara Municipal;
- 2.5. Operar equipamentos, tais como retroprojetores, telões, luzes e outros relacionados com a atividade;
- 2.6. Zelar pelo equipamento, correspondente ao trabalho realizado;
- 2.7. Fornecer a mídia de áudio e vídeo, quando solicitado, após prévia autorização do Superior Hierárquico;
- 2.8. Executar outras tarefas correlatas.

GRUPO OCUPACIONAL 06 –SERVIÇOS AUXILIARES
Cargo: Assistente de Áudio e Som

1 . DESCRIÇÃO SINTÉTICA.

Executar as atividades de gravação de áudio e operação de equipamento sonoro em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e atividades externas dos trabalhos legislativos, junto a Câmara Municipal.

2. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS.

- 2.1. Executar a gravação em áudio e operação de equipamento sonoro em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e atividades externas dos trabalhos legislativos, quando solicitado;
- 2.2. Executar a edição de áudio, quando necessário;
- 2.3. Manter atualizado Áudio nas mídias digitais oficiais da Câmara Municipal;
- 2.4. Arquivar todos os arquivos digitais realizados, junto a Câmara Municipal;
- 2.5. Zelar pelo equipamento, correspondente ao trabalho realizado;

2.6. Fornecer a mídia de áudio, quando solicitado, após prévia autorização do Superior Hierárquico;

2.7. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Plenário da Câmara Municipal, 05 de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
PRESIDENTE